



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS



TERMO ADITIVO Nº 75/2025 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de junho de 2025.

4º TERMO ADITIVO

Processo: 23062.013301/2020-26

Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para administração gerenciamento e controle com autogestão de frota para abastecimento e manutenção preventiva e corretiva.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pela **Diretora-Geral, Prof. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11 - 2º Andar - Sala 3 - Centro de Apoio II- Alphaville - Santana de Parnaíba/ SP- CEP 06.541-078 - Fone/fax: (19) 3518-7000, e-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Renata Nunes Ferreira** tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.013301/2020-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 007/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 10/08/2025 e término em 10/08/2026.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total anual da contratação é de R\$ 1.077.352,01 (Um milhão, setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - NS (11.55.02.02)

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 229586

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (339039)

PI: VTRPON0100N

NE: 2025NE34 2025NE320

2.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a atualizar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo 007/2021 e aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte, 2025.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 07:57)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 10:07)

RENATA NUNES FERREIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.288-##

Processo Associado: 23062.013301/2020-26

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 75, ano: 2025, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **78649e872f**